



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Aprovado em Discussão Única

05 de 06 de 19

  
PRESIDENTE

**SUELY BARBALHO**, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento do ofício, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, **indicando** que através da secretaria de Saúde; estude a possibilidade de contratar-se um Médico Cardiologista para atuar em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a solicitação da contratação de um Médico Cardiologista.

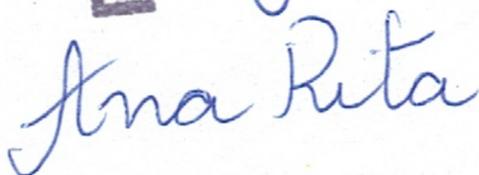
Sabedora da grande demanda e da extrema necessidade desse especialista em nosso Município, especialmente para atendimento aos idosos, que ficam carentes da consulta, diagnóstico e receituário preciso às suas patologias.

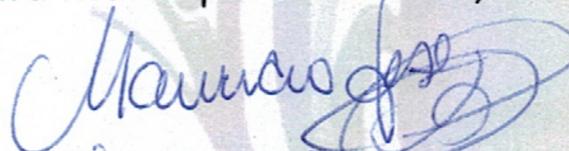
Portanto, venho solicitar a atenção da Chefe do Executivo para as providências cabíveis urgentes e necessárias, que buscam a prestação do serviço médico de qualidade aos itambeenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de maio de 2019.

Lido em 29/05/19

1º Secretária

  
Ana Rita

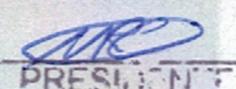
  
Suely Barbalho

Ver. Suely Barbalho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 30 de 05 de 2019

  
PRESIDENTE